



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, retifica-se o Edital do Pregão Eletrônico 025/2021, conforme segue:

RETIFICA-SE NO EDITAL:

1. Inclui-se os itens:

11.1.1 Qualificação técnica :

- a) Autorização da ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos
- b) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já forneceu o objeto da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram entregues de maneira satisfatória quanto a qualidade e prazos.

19.4 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual;

A DATA DE ABERTURA FICARÁ PARA O DIA 17/12/2021 ÀS 10H

Demais cláusulas permanecem inalteradas. A retirados editais e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal